



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 127/2013

DATA: 05/08/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui o dia municipal do tenista no calendário oficial de eventos do município. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Raul Cassel institui o Dia Municipal do Tenista no calendário oficial de eventos do município.

A proposição, foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2013.

Naason Luciano da Rocha - Presidente

Raul Cassel - Relator

Patrícia Beck - Secretária